



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 09, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – IFERA ENEM a ser realizado no próprio *Campus*.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária mínima de 08 (oito) horas e processo de avaliação.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – IFERA ENEM são destinadas à munícipes de Caruaru e cidades circunvizinhas, que estejam no último ano do ensino médio, e estudantes do IFPE *Campus* Caruaru que estejam cursando o 7º ou 8º período na modalidade integrado, ou o último ano do ensino médio, e que desejem intensificar sua preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **40 (quarenta)** vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão de **18 a 20 de agosto de 2017**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: goo.gl/QEzpeQ.

3.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção de candidatos para participação ocorrerá por ordem cronológica de inscrição.

4.2. Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a

ordem de seleção.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado nas redes sociais do IFPE *Campus* Caruaru, a partir do dia 22 de agosto de 2017.

6. MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula no dia **23 de agosto de 2017** presencialmente no IFPE – *Campus* Caruaru, no horário de 09:00 às 16:00 no setor de Divisão de Extensão (Sala A11).

7. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

7.1 O candidato aprovado deverá comparecer ao *Campus* IFPE Caruaru para o qual se candidatou à vaga, a fim de realizar a sua matrícula, munido dos seguintes documentos:

7.1.1 Original para conferência e cópia simples legível da Certidão de Nascimento ou da carteira de identidade, sem emendas ou rasuras;

7.1.2 Declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio, conforme o caso, em Escola Pública ou em Instituição Privada;

7.2 Para candidatos aprovados menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo seu responsável legal, que assinará ficha de autorização e entregará cópias simples legíveis dos seus documentos de identidade e CPF, além dos documentos citados nos itens 7.1.1 e 7.1.2.

8. DOS REMANEJAMENTOS

7.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

9. DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Extensão IFERA - ENEM terão início no dia **23 de agosto de 2017** e ocorrerão três vezes na semana, às quartas, quintas e sextas-feiras, das 19h às 21h, no IFPE *Campus* Caruaru, com cronograma de aulas e ementas disciplinares disponíveis no primeiro dia aos participantes e terão duração até o mês de outubro de 2017.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em três dias consecutivos e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

11. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	17 de agosto de 2017	Redes sociais do IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Inscrições	18 a 20 de agosto de 2017	Formulário eletrônico
Divulgação do Resultado da Seleção	22 de agosto de 2017	Redes sociais do Campus Caruaru
Início das aulas	23 de agosto de 2017	<i>Campus</i> Caruaru

12. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todas as informações referentes ao Processo de Seleção nas redes sociais do IFPE *Campus* Caruaru.

12.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral deste *Campus*.

Caruaru, 17 de agosto de 2017.



ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



LÍDIA PEREIRA SILVA
Coordenadora da Divisão de Extensão do *Campus* Caruaru